TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ICAAF Nº 016/2016, que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao Projeto "Utilização da Descarga do Órgão Elétrico (Ostariophysi: Gymnotiformes) para o Biomonitoramento de Agrotóxico Presente na Água" coordenado por Adília dos Prazeres da Rocha Nogueira que tem por objeto:
A) Prorrogação da vigência do ICAAF 016/2016, com fundamentação na cláusulasextado Instrumento Firmado entre as partes;
B)Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho;
Data da Assinatura: 13/06/2019
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 444429

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 021/2016, que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao projeto "Diversidade e Biogeografia Histórica das Aves da Área de Endemismo Belém", coordenado por Lincoln Silva Carneiro, que tem por objeto:
a)Prorrogação da Vigência do ICAAF 021/2016, com fundamentado na cláusula sextado instrumento firmado entre as partes;
b)Alteração do Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho;
Data da Assinatura: 13/06/2019
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 444420

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROTOCOLO n°440374
PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N°08/2019
PROCESSO N°141.942/2019

OBJETO: Contratação de Solução OUTSOURCING de Impressão, com fornecimento de equipamentos e softwares
Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2018
Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2019
Adenice M. Mattos- Pregoeira

Protocolo: 444196

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 10/2019
PROCESSO N°232.191/2019

Objeto DESCARTE DE SUCATA DE BATERIAS ESGOTADAS
Fundamentação Legal: Art. 29, II da Lei nº13.303/2016
Data da Retificação: 13.06.2019
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza de Dispensa
Entre a Empresa:
PRODEPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.059.613/0001-18
E a Empresa
GNB INDÚSTRIA DE BATERIAS
CNPJ: 05.697.322/0010-46
Ordenador de Despesas:
Marcos Antônio Brandão da Costa

Protocolo: 444231

DIÁRIA

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 10/06/2019 a 12/06/2019, à PARAGOMINAS/IRITUIA/AURORA DO PARÁ/MÃE DO RIO/PEIXE BOI/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/SANTA MARIA DO PARÁ/NOVA TIMBOTEUA/IPIXUNA/PARAGOMINAS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 444284

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019.

A SEEL, através da PORTARIA Nº 136/2019 comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Aquisição de material de consumo esportivo visando atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
Data da abertura: 27/06/2019 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925454–SEEL–Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.
OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou e-mail: licitacaoseel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 13h- em dias úteis).
Belém (PA), 14 de junho de 2019.
Pregoeira: Nairá Coimbra Porto
Ordenador de Despesa: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 444314

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2019/GEPS/SETUR.

Dispõe sobre a regionalização do turismo no Estado do Pará e dá outras providências.
CONSIDERANDO o objetivo de Estabelecer uma política estadual de regionalização do Turismo e o desenvolvimento da atividade turística, com foco no planejamento coordenado e participativo; CONSIDERANDO que as regiões turísticas possam representar espaços com semelhanças de ocupação, de nível social e de dinamismo econômico e cujos municípios mantenham integração entre si, quer física, quer economicamente de forma a serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do planejamento turístico ao planejamento territorial do Estado. RESOLVE:Art. 1º Instituir as regiões turísticas do Estado, conforme descrito: I - Região Turística de Belém; II - Região Turística Amazônia Atlântica Guamá; III - Região Turística do Capim; IV - Região Turística Amazônia Atlântica Caeté; V - Região Turística do Araguaia; VI - Região Turística do Carajás; VII - Região Turística do Tocantins; VIII - Região Turística do Lago de Tucuruí; IX - Região Turística do Baixo Tapajós; X - Região Turística do Alto Tapajós; XI- Região Turística do Rio Amazonas; XII - Região Turística dos Campos do Marajó; XIII - Região Turística das Florestas do Marajó; XIV - Região Turística do Xingu. Art. 2° A regionalização, ora instituída será composta pelos municípios, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria. Art. 3° A Secretaria de Estado de Turismo, obrigatoriamente, procederá a adequação de suas ações, programas, objetivos e metas adotando as regiões turísticas, conforme estabelecido nesta portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua publicação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

ANEXO ÚNICO

REGIÃO TURÍSTICA DE BELÉM:Belém/Ananindeua/Benevides/Marituba/Santa Bárbara do Pará. REGIÃO TURÍSTICA AMAZÔNIA ATLÂNTICA GUAMÁ:Castanhal/ Colares/ Curuçá/ Igarapé-Açu/ Inhangapi/ Magalhães Barata/ Maracanã/ Marapanim/ Santa Isabel do Pará/ Santa Maria do Pará/ Santo Antônio do Tauá / São Caetano de Odivelas/São Domingos do Capim/ São Francisco do Pará/ São João da Ponta/São Miguel do Guamá/ Terra Alta/Vigia. REGIÃO TURÍSTICA DO CAPIM: Abel Figueiredo /Aurora do Pará /Bujaru/ Capitão Poço/ Concórdia do Pará/ Dom Eliseu Garrafão do Norte /Ipixuna do Pará /Irituia /Mãe do Rio /Nova Esperança do Piriá /Ourém /Paragominas /Rondon do Pará / Tomé-Açu /Ulianópolis. REGIÃO TURÍSTICA AMAZÔNIA ATLÂNTICA CAETÉ: Augusto Corrêa /Bonito /Bragança /Cachoeira do Piriá /Capanema /Nova Timboteua /Peixe-Boi / Primavera /Quatipuru /Salinópolis /Santa Luzia do Pará /Santarém Novo /São João de Pirabas /Tracuateua /Viseu. REGIÃO TURÍSTICA DO ARAGUAIA: Água Azul do Norte/ Bannach / Conceição do Araguaia /Cumaru do Norte /Floresta do Araguaia /Ourilândia do Norte /Pau d´Arco /Redenção /Rio Maria / Santa Maria das Barreiras /Santana do Araguaia / São Félix do Xingu /Sapucaia Tucumã /Xinguara. REGIÃO TURÍSTICA DO CARAJÁS: Bom Jesus do Tocantins/ Brejo Grande do Araguaia/ Canaã